



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO


Portaria nº. 0423/DGP/REITORIA de 10 de março de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.003428/2019-48;

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença para Capacitação**, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, a(o) servidor(a) **JOHN HENRY NORMAN** Matrícula SIAPE nº. **2139396**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelos períodos de 04 de maio de 2020 à 02 de junho de 2020; 03 de agosto de 2020 à 01 de setembro de 2020 e 03 de novembro de 2020 à 02 de dezembro de 2020.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA  
Reitor Substituto